



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2022.


EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente SENHOR EDIVAL VERAS DE BARROS CAMPELO FILHO, natural da Cidade de Recife, e atualmente mora em Garanhuns, Angelim e Recife. Atualmente é Vice Presidente da Avipe, Conselheiro da ABPA e Presidente do Instituto Ovos Brasil, tendo muito orgulho na Avicultura porque acredita veementemente, que produzir alimentos é pregar a Paz.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Angelim, 24 de maio de 2022.



Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador e 1º Secretário da Câmara

APROVADO
24/05/22
A 12. 
Município dos Santos Calado
1º. Presidente

**JUSTIFICATIVA
ORAL.**